TERMO ADITIVO 10 AO EDITAL FACEMP N. 02/2019 - PROCESSSO SELETIVO 2020.1.

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo complementar, visando o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação na modalidade presencial. O processo seletivo será realizado em sistema de Provas Agendadas.

1 - Das Inscrições e realização das provas

Período de inscrição: 05 de fevereiro a de 2019 a 27 de março de 2020.

Local: Site da Facemp: http://www.facemp.edu.br ou pessoalmente no setor de atendimento da Facemp.

Das datas de realização: As provas serão realizadas às 4ª feiras e sábados na Sede da Facemp - Pça. Renato Machado, 10, nas seguintes datas: 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de março de 2020.

Dos horários das provas:

Quartas-feiras – às 14:00h e 19:00h
Sábados – às 09:00h e 14:00h

2 – Do processo seletivo

2.1. Nesta modalidade, a prova consta de uma Redação, que deverá feita pelo candidato dentro das normas constantes da folha a ser por ele utilizada.

2.2. Os candidatos ao curso de Engenharia Civil, Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica farão prova de Redação e Matemática (10 questões objetivas).
2.3. Os candidatos ao curso de Direito farão prova de Redação e Atualidades (10 questões objetivas).
2.4. Os candidatos ao curso de Odontologia farão prova de Redação e Biologia (10 questões objetivas).

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Facemp se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. Os candidatos que possuírem nota do ENEM a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 e não tendo zerado a redação, estão dispensados de fazer prova desde que apresentem na Secretaria da Facemp, durante o período de inscrição, o boletim oficial do exame em questão, indicando o curso pretendido e desde que ainda exista vaga disponível para ele conforme item 3 deste Edital.

3 – Das Vagas

3.1. Há vagas remanescentes disponibilizadas para os cursos presenciais:

Administração (turnos vespertino e noturno); Ciências Contábeis (turnos vespertino e noturno); Direito (turnos vespertino e noturno); Enfermagem (turnos vespertino e noturno); Engenharia Civil (turnos vespertino e noturno); Engenharia da Produção (turnos vespertino e noturno); Engenharia Elétrica (turnos vespertino e noturno); Engenharia Mecânica (turnos vespertino e noturno); Licenciatura em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Bacharelado em Educação Física (turnos vespertino e noturno); Fisioterapia (turnos vespertino e noturno); Odontologia (turnos matutino e vespertino); Serviço Social (turno noturno); Pedagogia (turno noturno); Psicologia (turno vespertino e noturno) e os seguintes cursos na modalidade de Tecnólogo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (turno noturno); Redes de Computadores (turno noturno); Logística e Gestão de Recursos Humanos (turno noturno).

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ocorrendo o preenchimento das vagas remanescentes antes de findar-se o período do processo seletivo (27/03/2020), os candidatos que realizarem as provas e obtiverem aprovação, serão classificados e passarão a compor lista de pretendentes classificados, só podendo ser aproveitados em caso de surgimento de vaga por desistência de ingressante já matriculado no curso desejado para 2020.1.

4. Do resultado

4.1. O resultado será disponibilizado em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da respectiva prova, no site da Facemp: http://www.facemp.edu.br, por telefone ou por e-mail.

4.2. Após 5 (cinco) dias corridos da realização da prova, se o candidato não receber nenhuma informação, ele deverá entrar em contato com a FACEMP.

TERMO ADITIVO 06 AO EDITAL FACEMP N. 02/2019 - PROCESSSO SELETIVO 2020.1.

5. Da Matrícula

5.1. A matrícula é imediata após o candidato ter sido comunicado da sua aprovação e até em 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2. A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, estando esta definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino (Ex.: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

5.2. O candidato deverá apresentar quando do ato da matrícula originais dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento; RG atualizado, Título de Eleitor, Documento Militar, Certificado de Conclusão do 2º grau (1.via) e histórico escolar, 1(uma) foto 3X4 atual, comprovante de residência e Requerimento de Matrícula devidamente preenchido.

Santo Antônio de Jesus (BA), 04 de fevereiro de 2020.

Mariana Martini
Diretora Geral